

INDICAÇÃO Nº 465 /2023

Ao
Exmo. Sr. Vereador
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao EXMO SR(a) Mário Lúcio Brambila , Secretário Municipal de Transportes e Trânsito DEMUTTRAN juntamente com os demais órgãos responsáveis que viabilize a implantação de mais vagas para deficientes físicos em várias pontos da cidade de Muriaé.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação de moradores locais pois em vários lugares principalmente no centro não tem essa vaga (em frente a Prefeitura, na Amador Pinheiro de Barros, ao lado da Caixa Econômica do centro, vários outros pontos que deveriam ter a vaga para facilitar para as pessoas com deficiência física.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello,01 de Agosto de 2023.

DELSINHO AMARO
Vereador
SOLIDARIEDADE